



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **SOLANN SEBASTIEN ABDELLAH BULLY**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08704.001682/2025-19

Conforme disposto no **artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17**.

Fica o(a) senhor(a) SAIDA BELBAHRI BULLY na qualidade de genitora de **SOLANN SEBASTIEN ABDELLAH BULLY** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G324465Y(ATIVO)**, natural do França, nascido(a) aos 10/12/2012, filho(a) de SAIDA BELBAHRI BULLY e SEBASTIEN PHILIPPE MAURICE BULLY, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- **ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 05/08/2021 e 22/12/2023.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SUA DEFESA QUE JUSTIFICAM O PERÍODO QUE ESTEVE FORA DO BRASIL É IMPRESCINDÍVEL.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 28/03/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40518539&crc=CD58759F.
Código verificador: **40518539** e Código CRC: **CD58759F**.

Referência: Processo nº 08704.001682/2025-19

SEI nº 40518539